

PORTARIA Nº 1023/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, Mat. 1684, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude abono família para seus dependentes Thomás Silva Santos e Théo Silva Santos, sob seus vencimentos.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

